



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2025 - 2026



OFÍCIO CIRCULAR Nº 100/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 24 DE MARÇO DE 2026.

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

ASSUNTO: TAXAS, DIÁRIAS E TRANSPORTE DA ARBITRAGEM PARAIBANA
CATEGORIA SUB 17 MASCULINO - 2026

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, autorização da Presidente Michelle Ramalho em 17/01/2026; **CONSIDERANDO**, Conselho Técnico da categoria Sub 17 masculino em 24/02/2026; **CONSIDERANDO**, O Regulamento Específico do Paraibano Sub 17 (REC), publicado pelo DC0-FPF em 16/03/2026;

1 TAXAS DE ARBITRAGEM:

| FUNÇÃO | CATEGORIA FPF/CBF E FPF/MASTER | CATEGORIA FPF |
|--------------------------------------------|--------------------------------|---------------|
| ÁRBITRO | R\$ 247,50 | R\$ 225,00 |
| ÁRBITRO ASSISTENTE | R\$ 123,75 | R\$ 112,50 |
| QUARTO ÁRBITRO, ÁRBITRO ASSISTENTE RESERVA | R\$ 61,87 | R\$ 56,25 |
| ANALISTA DE ARBITRAGEM /INSPETOR | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |

2 DIÁRIAS DA ARBITRAGEM:

| DISTÂNCIA (IDA + VOLTA) ENTRE A ORIGEM E DESTINO QUE SERÁ REALIZADA A PARTIDA | TRANSPORTE | DIÁRIA | VALOR |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|------------|
| ATÉ 100 KM | | | R\$ 60,00 |
| ENTRE 101 E 200 KM | | | R\$ 110,00 |
| ENTRE 201 E 400 KM | | | R\$ 120,00 |
| ENTRE 401 E 600 KM | | | R\$ 130,00 |
| ENTRE 601 E 1.100 KM | | | R\$ 140,00 |
| DE 1.100 ACIMA | | | R\$ 280,00 |

3 TRANSPORTE DE AUTOMÓVEL (TT)

3.1 - Os designados **DEVERÃO VIAJAR JUNTOS NO MESMO VEÍCULO**, com o ressarcimento ao condutor de R\$ 1,20 (Um Real e Vinte Centavos) por km rodado (ida e volta);

3.2 - Quando os designados residirem em municípios diferentes, cuja rota não permita viagem no mesmo veículo cada um que se deslocar terá direito ao ressarcimento de R\$ 0,70 (Setenta Centavos) o km rodado (ida e volta);

3.3 - No carro da arbitragem somente deverão viajar os árbitros designados para a partida;

4 PARTIDAS ADIADAS / ATRASOS DE ÁRBITROS OU ANTECIPAÇÕES POR QUESTÕES LOGÍSTICAS:

4.1 - Se a partida for adiada e realizada no dia seguinte, sem alteração da equipe da arbitragem, será acrescida uma diária em conformidade com a tabela mencionada, além das despesas de transporte (estádio-hotel-estádio), se houver;

4.2 - Na ausência de um dos integrantes da equipe de arbitragem, será substituído pela CEAF-PB e/ou Legislação Esportiva, com o substituto recebendo taxa, e diária correspondente;

4.3 - Caso, integrantes da equipe de arbitragem chegar após iniciada a partida não assumirá a função e receberá apenas a diária;

Folha 1/2

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: pb.ca@cbf.com.br www.federacaopbfutebol.com.br



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA "BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO" 2025 - 2026



5 ESTACIONAMENTO COM SEGURANÇA:

5.1 - A Equipe de Arbitragem (Árbitro, Assistentes nº 1 e nº 2, Quarto Árbitro e Assistente Reserva), deverão chegar no estádio juntos em um único veículo, com 2(duas) horas de antecedência da hora marcada da partida. O clube mandante é o responsável pelo local.

6 CONCENTRAÇÃO (PERNOITE) / REUNIÕES TÉCNICAS- ADMINISTRATIVA (RTA) - REUNIÕES PRÉ-JOGO/ REUNIÕES PÓS-JOGO;

6.1 - As Reuniões Técnicas (RTA) PRÉ-JOGO, deverão ser agendadas pelo árbitro com a participação da Equipe de Arbitragem e Presidente da CEAFF-PB, sendo realizado por vídeo-chamada ou presencial, até 6(seis) horas antes da partida;

6.2 - As Reuniões Técnicas (RTA) PÓS-JOGO, deverá ser agendada pelo Presidente da CEAFF-PB, sendo realizado por vídeo-chamada ou presencial;

6.3 - As Concentrações são definidas pela CEAFF-PB, os designados para "CONCENTRAÇÃO" "PERNOITE", receberão uma diária adicional no valor de R\$ 60,00(sessenta reais) cada integrante da equipe de arbitragem;

7 FORMA DE RESSARCIMENTO

7.1 - O Ressarcimento será realizado após partida, pela Federação Paraibana de Futebol por depósito identificado na Caixa Econômica Federal, desde que o prestador de serviço autônomo preencha o recibo e o e-social (anexos);

7.2 - A Federação Paraibana de Futebol, recolherá o Seguro de Vida conforme legislação vigente;

8 I.N.S.S

8.1 - A Federação Paraibana de Futebol, será responsável pelo recolhimento do I.N.S.S de cada um dos prestadores de serviço, estando o executor do serviço, obrigado a recolher 11% (onze por cento) do total de sua taxa de arbitragem;

8.2 - O Prestador de Serviço Autônomo que recolher sobre o teto, deverá informar a FPF, mencionando a razão social, endereço e CNPJ com seus devidos comprovantes de recebimentos;

9 ÁRBITROS E ÁRBITROS ASSISTENTES PERTENCENTES A FPF/SENAF;

| ÁRBITROS (A) | ÁRBITROS (AS) ASSISTENTES |
|------------------------------------|----------------------------------------|
| Afro Rocha de Carvalho Filho | Arlindo Nascimento dos Santos Junior |
| Bruno Monteiro Cunha | Flavia Rennaly Costa Faustino da Silva |
| Diego Roberto Souza de Melo | Gleydson Francisco |
| Douglas Magno de Melo Pereira | Luis Filipe Gonçalves Corrêa |
| José de Arimatéia Freires da Silva | Maria Gabriella Lacerda Sales |
| Romário Medeiros Soares de Sousa | Mattheus Tcharles Rodrigues Marques |
| Ruthyanna Camila Medeiros da Silva | Paulo Ricardo Alves Farias |
| Tiago Ramos de Oliveira | Rafael Guedes de Lima |
| Wesley Gabriel Souza Vellozo | Schumacher Marques Gomes |
| | Wladimir Cunha Mendes |

10 ÁRBITRO E ÁRBITRO ASSISTENTE PERTENCENTES A FPF/MASTER;

| ÁRBITRO (A) | ÁRBITRO (A) ASSISTENTE |
|---------------------------|-------------------------|
| JOSIMARQUES DOMINGOS LINS | ADAILTON ANACLETO GOMES |

Atenciosamente,

Arthur Alves Junior
Presidente CEAFF-PB